



EDITAL Nº 265/2022

DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho n.º 27/2022, exarado em 18 de abril, que se transcreve:

"Considerando que a nova Estrutura Orgânica Interna dos Serviços Municipais foi objeto de publicação no Diário da República, 2ª série, n.º 71, parte H, de 11 de abril de 2022, sendo que a referida publicação legal foi efetuada por via do despacho n.º 4209/2022, após aprovação pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião ordinária de 9 de fevereiro de 2022, e consequente publicitação edital.

Considerando que a nova Estrutura Orgânica Interna dos Serviços Municipais entrou em vigor no dia 16 de abril de 2022, conforme o estabelecido no seu artigo 76º.

Considerando a necessidade de assegurar a implementação da nova estrutura orgânica interna dos serviços municipais, garantindo a sua operacionalização.

Considerando a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos serviços municipais.

Considerando no artigo 14º-A da Lei 65/2007, de 12 de novembro, a qual define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito das autarquias locais, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e define as competências do coordenador municipal de proteção civil, em desenvolvimento da Lei de Bases da Proteção Civil, na redação atual que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.

Considerando o disposto nos artigos 7º, n.º 3, 9º, alínea c), e 24º, n.º 3, da Estrutura Orgânica Interna dos Serviços Municipais vigente e aplicável.

No uso da competência que me é conferida pelo disposto no n.º 3 do artigo 14º-A da mencionada Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação atual que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, e nos termos aí previstos bem



como nos termos constantes do n.º 4 do mesmo artigo, designo o Licenciado **António José Jesus Carvalho** para exercer o cargo e as funções de **Coordenador Municipal de Proteção Civil**, em comissão de serviço e pelo período de três anos, cargo equiparado a Diretor de Departamento Municipal, o qual constitui cargo dirigente de direção intermédia de 1º grau.

O presente despacho produz efeitos a partir da data de entrada em vigor da nova Estrutura Orgânica Interna dos Serviços Municipais, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 71, parte H, de 11 de abril de 2022, por via do Despacho n.º 4209/2022, no caso a partir do dia 16 de abril de 2022, tendo em conta o interesse público municipal subjacente, por necessidade e urgente conveniência de serviço público, atenta a natureza contínua dos serviços públicos municipais e considerando o disposto no artigo 156º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual.

Remeta-se o presente despacho à Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos para seguimento procedural e operacionalização.

Publicite-se o presente despacho, nos termos legalmente vigentes e aplicáveis, nomeadamente no Diário da República.

Proceda-se igualmente à divulgação interna do presente despacho, mediante correio eletrónico, nos termos habituais.”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 19 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,